



PORTARIA CRO-PE Nº 61/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRO-PE Nº 52/2022, datada em 04 de julho de 2021;

Art. 2º. Designar como membros da Comissão Especial de Acompanhamento da Obra de Reforma e Ampliação da Sede do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Marco Antônio Gomes Frazão, Conselheiro Efetivo, CRO-PE nº 5927;

Membro Efetivo: Alexandre Nunes Herculano, Assessor CCIV - Gerente Administrativo, CPF nº [REDACTED]

Membro Efetivo: Fabrício Argenta Betto, Chefe da Administração – FG I, CPF nº [REDACTED]

Membro Efetivo: Kelly Beatriz de Souza Pires, Supervisora de Projeto de Obra – FG II, CPF nº [REDACTED]

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Cumpra-se;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 02 de setembro de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE